## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.803/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
"RUA VIVALDI PEREIRA DA SILVA"

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Vivaldi Pereira da Silva", a atual Rua 11 da Vila Costa Rios, prolongamento do Loteamento Aristeu Costa Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de abril de 1994

João Batista Rosa PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior CHEFF DE GABINETE